

PORTARIA Nº 023/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidor LUIZ RICARDO GODOFREDO DE MELO, mat. 1673, servidor comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Fevereiro de 2016.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí, 01 de Fevereiro de 2016.

DEOCLÉCIO MACHADO VIANAPresidente